Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:20 horas do dia 03/09/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EC9-CB68-7522-8E0C-B3F3 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

- CONTRATO Nº160.EDU/2024; 161.EDU/2024; 162.EDU/2024; 163.EDU/2024 E 164.EDU/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:20 horas do dia 03/09/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EC9-CB68-7522-8E0C-B3F3 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº160.EDU/2024 **CREDENCIAMENTO Nº002CP/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa 53.919.731 LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº53.919.731/0001-00, Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de profissionais, pessoas jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo. O valor do Contrato é de R$: 34.918,40(trinta e quatro mil novicentos e dezoito reais e quarenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Santana - BA, 02 de setembro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº161.EDU/2024 **CREDENCIAMENTO Nº002CP/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa ALBERTO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR 09030112557, inscrita no CNPJ sob o nº 46.440.311/0001-72, Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de profissionais, pessoas jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo. O valor do Contrato é de R$: 36.467,20 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), Vigência: 31/12/2024, Santana - BA, 02 de setembro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº162.EDU/2024 **CREDENCIAMENTO Nº002CP/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa 49.418.497 WEMERSON DA SILVA NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.418.497/0001-51, Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de profissionais, pessoas jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo. O valor do Contrato é de R$: 39.828,80 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Santana - BA, 02 de setembro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº163.EDU/2024 **CREDENCIAMENTO Nº002CP/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA 71476377120 inscrita no CNPJ/CPF sob nº 45.767.619/000164, Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de profissionais, pessoas jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo. O valor do Contrato é de R$: 40.480,00(quarenta mil quatrocentos e oitenta reais.), Vigência: 31/12/2024, Santana - BA, 02 de setembro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº164.EDU/2024 **CREDENCIAMENTO Nº002CP/2024**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:20 horas do dia 03/09/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EC9-CB68-7522-8E0C-B3F3 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa LUSIMAR DA SILVA ATAIDE, inscrita no CNPJ sob nº36.140.395/0001-75, Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de profissionais, pessoas jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo. O valor do Contrato é de R$: 86.732,80 (oitenta e seis mil seticentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Santana - BA, 02 de setembro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:20 horas do dia 03/09/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EC9-CB68-7522-8E0C-B3F3 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EC9-CB68-7522-8E0C-B3F3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6EC9-CB68-7522-8E0C-B3F3

Hash do Documento

ef4b8953e81196b8b8039176b58258815f198897852b2da18b519e7089debbc6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 03/09/2024 09:20 UTC-03:00